CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº. 0169/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2017, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Marilene Pereira Mota** decidiu, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** do Inquérito Civil nº 682.0.7247/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Caetité.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 2017.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora - Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//